



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 561/2018

08 de novembro de 2018.

Conceder férias a servidora pública municipal Caroline Spricigo Faria e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder férias regulamentares a Servidora Caroline Spricigo Faria, por um período de 20 dias que serão usufruídas no período abaixo discriminado, e 10 dias convertidos em abono pecuniário.

Gozo de 20 dias, 02/01/2019 a 21/01/2019.

Art. 2° - Às férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 02/01/2018 a 01/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal